



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 221/2016

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O ROMPIMENTO DO
VINCULO DE CARGO ANTERIOR DO
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Considera-se cumprido o período de vacância referente ao cargo de agente sanitário, declarado à época como vago, ao servidor **PABLO NARDON FERREIRA BARROSO**, matrícula 9874, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, haja vista o término do período de estágio probatório no novo cargo de provimento efetivo (motorista).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

RAQUEL CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

CNPJ: 37.465.317/0001-03

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO